



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais 279 – Parque Industrial

CONCHAL – SP

Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Municipal de Saúde Realizada em 14 de agosto de 2020.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (14/08/2020) foi realizada, às quinze horas, uma reunião extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conchal, on-line, devido a pandemia do COVID-19, via plataforma "Zoom", que contou com a presença dos seguintes conselheiros: José Maria de Lima, Flávia Maria Zanchetta, Irmã Sueleni dos Santos, Rogério Ferreira de Godoy, Maria Adelaide F. de Lima, Lucidalva Lima Teixeira, Sérgio Roberto Bordignon, e como convidada a Diretora Municipal de Saúde, Sra. Cássia C.D.S. Nogueira. Às 15 horas, o Sr. Presidente, José Maria de Lima, fez a contagem dos Conselheiros presentes. Na primeira chamada, não deu quórum. Decorridos 30 minutos, como apregoa o Regimento Interno, deu início a reunião com o número de Conselheiros presentes. A reunião teve como objetivo apreciar o item agendado e encaminhado com antecedências aos conselheiros. Ao abrir a reunião o presidente José Maria de Lima agradeceu a presença de todos e informou que havia encaminhado à diretora de saúde um e-mail fazendo algumas considerações e solicitando informações complementares sobre o Plano de Trabalho, para a assinatura de um Termo de Parceria entre a Prefeitura e o Hospital Maternidade Madre Vannini, com a finalidade de contratar médicos e a compra de insumos para a unidade Sentinela. O Presidente reiterou a disposição do Conselho de sempre colaborar, em todos os sentidos, para o bom andamento da saúde em nosso município e que a boa atuação do Conselho durante muitos anos comprovam isto. Dentre as considerações, uma delas foi quanto à necessidade do Conselho aprovar primeiro o Plano para depois a Prefeitura encaminhar à Câmara projeto de lei solicitando autorização para efetuar a parceria. Segundo o Presidente, "o processo, salvo melhor juízo, seria o inverso: primeiro a Câmara aprova e depois o Conselho avalia e delibera sobre o Convênio". Ainda, segundo o Presidente, "as instruções do Tribunal de Contas, encaminhada pelo Dep. Jurídico da Prefeitura, dizem que: 'A celebração do Termo de Parceria deve ser precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas de atuação'. Mas, não dizem que este procedimento deve ser antes da aprovação por parte da Câmara". Quanto às informações complementares solicitadas, o Presidente destacou algumas delas: Por que a Prefeitura precisa contratar médicos se em seu quadro de servidores já existem profissionais desta área. A diretora de saúde esclareceu que vários profissionais da unidade Sentinela foram contaminados com o Covid-19 e outros pertencem ao grupo de risco, Explicou ela: "Temos 5 unidades do Programa Saúde da Família, onde cada unidade está com atendimento médico para urgência e concessão de receitas médicas; dentre estes profissionais, três (3) são do quadro de profissionais de riscos, 02 deles (profissionais do mais médicos), que estavam prestando atendimento na unidade sentinela e os pacientes de suas unidades estavam ficando desassistidos sendo atendidos por outra unidade. Estes médicos, após afastamento pelo covid-19 (01 suspeito-positivo e o outro suspeito) se recusaram a retornar na Unidade Sentinela e solicitaram continuidade no trabalho em suas unidades". Outra informação solicitada foi quanto a própria Prefeitura fazer processo seletivo diante da Pandemia e do Estado de Emergência. A diretora explicou que "não é mais possível, porque a Medida Provisória que permitia isso não está mais em vigor, pois não se tornou em lei". Além disso, "o poder Executivo não pode contratar sob nenhum regime nos 03 meses que antecedem o pleito, de acordo com lei eleitoral art. 73". Outro questionamento foi de como se chegou ao valor de R\$ 57.800,00, que consta do Plano de Trabalho. A diretora do Hospital, irmã Sueleni observou que "no momento há muita dificuldade de contratar médicos devido a Pandemia", e explicou que "desse montante, R\$ 52.800,00 serão aplicados para pagamento dos